



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 701/95

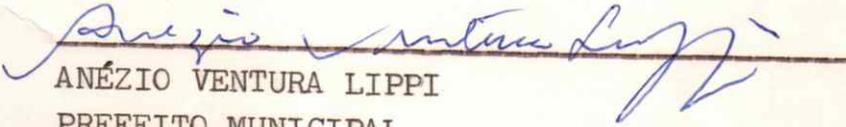
" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

A Câmara Municipal de Astolfo, Dutra/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a RUA JOSÉ MARTINS a Rua que inicia no terminal da Rua Liberato Antonio da Cunha e termina na Rua Rosa Monteiro Cristóvan, no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 08 de maio de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL